



CÂMARA LEGISLATIVA DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.710.897/0001-00



PORTARIA Nº 10 , DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Cria Comissão Responsável
Pela Verificação da
Execução dos Atos
Potenciais.

A Câmara de vereadores do Município de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a edição do Boletim TCE-MG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de valores em Tesouraria.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela Responsável Pela Verificação da Execução dos Atos Potenciais, que refletem valores sintéticos no Balanço Patrimonial do Município, composta pelos seguintes membros:

- **Kênia Salvador Lopes.** Matrícula:64-7 - Coordenador;
- **Aleiziany Mascena Xavier.** Matrícula:58-2 - Subcoordenador;
- **Viviane Maria do Carmo Braga** Matrícula: 63-9 - Relator;
- **Rita Ernestina Vales.** Matrícula: 56-6 - Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camara Municipal de Guanhanes - MG, 23 de março de 2026.


Mauro da Conceição Neves
Presidente da Camara Municipal